

**PORTARIA Nº 101, DE 08/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM EXERCÍCIO, de acordo com os autos de protocolo nº 3342/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Dyering Cristina dos Reis Costa**, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 102, DE 08/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12227/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Lírio Coutinho**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 104, DE 08/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4896/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Hariane da Silva Pimentel**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 97, DE 08/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12068/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luciana da Silva Ramos Teixeira**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 98, DE 08/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4897/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcos Tobias Souza de Amorim**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**